



14; Suplemento nutricional, líquido, densidade calórica de 1,5 kcal/ml, atendendo a IDR de micronutrientes com volume de até 600ml, sem lactose e sem glúten, com adição de vitaminas e minerais. Sabores variados. Material de qualidade igual ou superior à marca Nestlé, produto Nutren 1.5; Embalagem de 200 ml; NESTLÉ
NUTREN1.5200ML; 3450; 10,70; 36.915,00

16; Suplemento alimentar, líquido, nutricionalmente completo, $\geq 1,3$ Kcal/ml, hiperproteico, enriquecido com nutrientes imunomoduladores, suplementado com Arginina e Prolina. em Enriquecido com Zinco (mínimo 4mg/100ml). Isento de glúten e sacarose. Indicado para cicatrização de úlceras por pressão e outras afecções teciduais. Acondicionado embalagem com, no mínimo 200 ml, contendo a descrição das características do produto. Material de qualidade igual ou superior à marca Nestle, produto Novasource Proline.; Embalagem de 200 ml; NESTLÉ
NOVASOURCEPROLINE200ML; 451; 17,70; 7.982,70

17; Alimento para suplementação de nutrição oral, nutricionalmente completo, especializado para controle glicêmico, normocalórico (DC 0,9-1,2kcal/ml), normoproteico (15-20%), com mix de fibras (predomínio de fibras solúveis). Isento de e lactose, sacarose, glúten, sucralose Apresentação líquida, pronto para o consumo. Material de qualidade igual ou superior à marca Nestle, produto Nutren Control.; Embalagem de 200 ml; Nestlé
Nutren Control; 1987; 14,50; 28.811,50

23; Módulo de fibra com 100% de fibra solúvel, a base de goma guar e inulina. Para uso por via enteral ou oral. Para adição em preparações frias ou quentes, doces ou salgadas, sem alterar sabor, textura e cheiro do alimento. Apresentação em pó (máximo 300 g por embalagem). Material de qualidade igual ou superior à marca Nestlé, produto Fiber Mais.; Lata de 260g; Nestlé
ResourceFibermais; 96; 64,70; 6.211,20

27; Fórmula infantil de partida, para lactentes de 0 a 6 meses, contendo no mínimo: relação proteica de 60/40 (soro do leite /caseína), 0,4g/100 ml de prebióticos e 1,8g/100 ml de kcal de proteína. Isenta de sacarose e glúten. Material de qualidade igual ou superior à marca Nestlé, produto Nan Confort 1;Lata400g;NestléNan Comfor 1; 120; 21,80; 2.616,00

28; Fórmula infantil de seguimento, a partir de 6 meses, contendo no mínimo: relação proteica de 60/40 (soro do leite /caseína), 0,4g/ 100 ml de prebióticos incluindo DHA e ARA e 2,1 g/100 ml de kcal de proteína. Isenta de sacarose e glúten. Material de qualidade igual ou superior à marca Nestlé, produto Nan Confort 2; Lata 800g; Nestlé
Nan Comfor 2; 1128; 45,30; 51.098,40

29; Fórmula infantil anti-regurgitação com presença de amido de milho pré-gelatinizado com predominância de proteínas do soro do leite em relação à caseína (mínimo de 60% de proteínas do soro do leite), isenta de sacarose e glúten. Material de qualidade igual ou superior à marca Nestlé, produto Nan Espessar; Lata 800g; Nestlé Nan
espessar; 359; 44,00; 15.796,00

30; Fórmula infantil destinada às necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Com adição de ácidos graxos de cadeia longa (LCPufas), ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA) e nucleotídeos. Com no mínimo: Densidade calórica 66 Kcal/100 ml, 8% de proteínas lácteas (100% caseína), 44% de carboidratos (100% maltodextrina), 45% de lipídios (100% de gordura vegetal). Material de qualidade igual ou superior à marca Nestlé, produto Nan SL; Lata 400g; Nestlé Nan SL; 252; 49,90; 12.574,80

31; Alimento para suplementação enteral ou oral. Uso pediátrico a partir de 1 ano. Nutricionalmente completo, isento de lactose e contendo, como fonte de proteína, pelo menos 50% de proteína do soro do leite e 50% caseinato de potássio obtido de leite de vaca. Distribuição energética: 12% de proteínas, 53% de carboidratos e 35% de gordura. Material de qualidade igual ou superior à marca Nestlé, produto Nutren Junior; Lata 400g; NESTLÉ
ISOSOURCE
JUNIOR 400g; 90; 55,76; 5.018,40

34; Fórmula infantil de segmento, para uso oral ou enteral, à base de proteína isolada de soja, isento de lactose, proteínas do leite de vaca e glúten. Com no mínimo 70 Kcal/100 ml, 2,0 g proteína, com 100 % de gordura vegetal e fonte de carboidrato 100% maltodextrina. Material de qualidade igual ou superior à marca Danone, produto Aptamil Soja; Lata 800g; Nestlé
Nan Soja; 266; 69,50; 18.487,00

35; Fórmula infantil para prematuros, com predominância de proteínas solúveis em relação à caseína, isenta de sacarose e glúten. Material de qualidade igual ou superior à marca Nestle, Pré Nan; Lata 400g; NESTLÉ
PRÉ NAN 400G; 43; 43,56; 1.873,08

ID ATA PNCP: 39223581000166-1-000017/2026-000003
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 39223581000166-1-000017/2026

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0997/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12720/2026
CONTRATO Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36946/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa HJX Empreendimentos e Comércio para a Saúde Ltda.
CNPJ: 32.544.880/0001-53
OBJETO: Aquisição de aparelhos de autoclaves, visando o atendimento da demanda da Secretaria de Saúde.
VALOR: R\$ 43.376,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824-44.90.52.990000-2.601.0000
EMISSÃO: 10/08/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12720/2026
CONTRATO Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36946/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa HJX Empreendimentos e Comércio para a Saúde Ltda.
CNPJ: 32.544.880/0001-53
OBJETO: Aumento no percentual de 20% (vinte por cento) o quantitativo (02 unidades) do CONTRATO nº 014/2025, objetivando a aquisição de aparelhos de autoclaves, visando o atendimento da demanda da Secretaria de Saúde
VALOR: R\$ 43.376,00
DATA ASSINATURA: 10/08/2026
NOTA DE EMPENHO: 0997/2026
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.990000-2.601.0000
EMITIDA EM: 10/08/2026
VALOR: R\$ 43.376,00
PARECER JURIDICO: PARECER PLC/PGM Nº 147/2026-E.A.O-05/08/2026-R.F.V-05/08/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo Primeiro da Cláusula Nona do Contrato original c/c o estatuído no Art. 125 da Lei Federal nº 14133/2021.

EVANDRO PEREIRA MINGUTA Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

ATOS DO EXECUTIVO - SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

2ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO CADASTRO DE RESERVA PARA VAGA DE ESTÁGIO DO PROGRAMA DE APOIO À FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL DE RIO DAS OSTRAS - PRÓ-FORMAÇÃO. REFE-RENTE AO EDITAL Nº 8/2025 - SEGEP - CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

A SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA – SEGEP convoca os candidatos do cadastro de reserva do Curso de Serviço Social para preenchimento de vagas de estágio que serão oferecidas pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS SUL e Abrigo Municipal.
Os candidatos relacionados abaixo com "SITUAÇÃO: CONVOCADO" deverão enviar os documentos solicitados no Anexo II do Edital n.º 8/2025, publicado na Edição n.º 1892/2025 do Jornal Oficial de Rio das Ostras, para o e-mail estagioriodasostas@gmail.com, até o dia 26 de agosto de 2026.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|INSTITUIÇÃO DE ENSINO|SITUAÇÃO

8| Monica Alves da Silva|UFF| Convocado
9| Maria Luiza Rodrigues Silva|UFF| Convocado
10| Manuela da Silva Barcelos|UFF| Convocado
11| Rutenéia Miranda Felix|UFF| Convocado
12| Emile Mergulhão da Silva|UFF| Convocado
13| Igor Frossard Rimes|UFF| Convocado



ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO Pcd | INSTITUIÇÃO DE ENSINO | SITUAÇÃO

2 | Jocimara Bastos da Silva | UNIASSELVI | Convocado

Rio das Ostras, 21 de agosto de 2026.

MÁRCIA DE SOUZA ALMEIDA Secretária Municipal de Gestão Pública

ATOS DO EXECUTIVO - SECRETARIA DE PESCA E AGROPECUÁRIA

PORTARIA SEPAGRO Nº 002, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Cria Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Sustentável Rural e Pesca de Rio das Ostras/RJ e designa seus membros.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PESCA E AGROPECUÁRIA** DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Sustentável Rural e Pesca de Rio das Ostras, que será realizada no dia 28 de novembro de 2026.

Art. 2º Designar os membros relacionados no Anexo Único desta Portaria para comporem a Comissão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º A Comissão reunir-se-á, em sua primeira reunião, no dia 26 de agosto de 2026, às 9h, no Auditório Vladimir Penteado, localizado no Centro de Apoio ao Produtor Rural em Cantagalo – Rio das Ostras/RJ.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 21 de agosto de 2026.

IVAN NOÉ FREITAS ANTUNES Secretário Municipal de Pesca e Agropecuária

ANEXO ÚNICO (referente ao art. 2º da Portaria SEPAGRO nº 002, de 21 de agosto de 2026)

MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL RURAL E PESCA DE RIO DAS OSTRAS/RJ SERVIDOR | LOTAÇÃO

Ivan Noé Freitas Antunes | SEPAGRO

Frederico Muzy | EMATER-RIO

Jocilene de Souza Barbosa | APTPA-RO

Karla Carvalho | PEA Rede Observação

Munira de Andrade | PEA Pescarte

ATOS DO EXECUTIVO - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE SE ENCONTRAM COM PENDÊNCIA NO RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO – EXERCÍCIO 2025

O PRAZO-LIMITE FINAL PARA O COMPARECIMENTO DOS CONVOCADOS AOS SEUS RESPECTIVOS CRAS/CREAS DE REFERÊNCIA PARA REGULARIZAÇÃO DO CADASTRO É ATÉ 25 DE SETEMBRO DE 2026.

UNIDADE CANTAGALO

NOME | CPF | BENEFÍCIO | UNIDADE

Deivison Manhaes Alvarenga | 062.XXX.XXX-57 | BSF | CANTAGALO

Francisco de Assis Oliveira Nascimento | 322.XXX.XXX-04 | BMI | CANTAGALO

Jeronimo de Assis Bispo dos Santos | 119.XXX.XXX-08 | BMD | CANTAGALO

Lucas Carvalho de Barcellos Manhaes | 139.XXX.XXX-62 | BMD | CANTAGALO

CRAS CENTRAL

NOME | CPF | BENEFÍCIO | UNIDADE

Adriana Pereira Xavier | 105.XXX.XXX-77 | BSF | CENTRAL

Antonio Carlos Barbosa de Abreu | 623.XXX.XXX-53 | BMI | CENTRAL

Carlito Oliveira Pinto | 313.XXX.XXX-87 | BMI | CENTRAL

Edilea da Conceicao Guimaraes | 799.XXX.XXX-68 | BMI | CENTRAL

Ester da Silva Garcez | 166.XXX.XXX-83 | BMD | CENTRAL

Francisca Felix da Mota Nunes | 045.XXX.XXX-79 | BMI | CENTRAL

Iracy Lima Caetano | 005.XXX.XXX-90 | BMI | CENTRAL

Isabel Belo de Souza | 835.XXX.XXX-00 | BMI | CENTRAL

Isabelly de Oliveira Soares da Silva | 064.XXX.XXX-96 | BSF | CENTRAL

Juraci da Silva Correa | 835.XXX.XXX-44 | BMI | CENTRAL

Kawan Batalha da Silva | 167.XXX.XXX-57 | BMD | CENTRAL

Leandro de Oliveira Ferreira | 109.XXX.XXX-46 | BMD | CENTRAL

Leonard Chamberlain | 981.XXX.XXX-53 | BSF | CENTRAL

Luciana Balbino Nunes | 149.XXX.XXX-51 | BMD | CENTRAL

Luis Marcelo de Oliveira Machado | 128.XXX.XXX-65 | BMD | CENTRAL

Marcelo Bello | 079.XXX.XXX-40 | BMD | CENTRAL

Maria Basilio Ferreira da Silva | 088.XXX.XXX-39 | BMI | CENTRAL

Maria Jose Cipriano Santos | 924.XXX.XXX-72 | BMI | CENTRAL

Maria Jose Machado | 024.XXX.XXX-24 | BMI | CENTRAL

Maria Terezinha Ederick Cordeiro | 076.XXX.XXX-58 | BSF | CENTRAL

Marisa de Lima Andrade | 117.XXX.XXX-19 | BMI | CENTRAL

Nilberto Marcos de Souza Neumann | 723.XXX.XXX-49 | BMI | CENTRAL

Osvaldo Assis | 582.XXX.XXX-91 | BMD | CENTRAL

Porfirio Goncalves Paria Neto | 568.XXX.XXX-53 | BSF | CENTRAL

Sandra Santos Caetano | 125.XXX.XXX-37 | BMD | CENTRAL

Sergio Luiz de Andrade | 006.XXX.XXX-59 | BMD | CENTRAL

Shirleyana Caroline Webber dos Santos | 142.XXX.XXX-61 | BSF | CENTRAL

Sonia Maria de Oliveira | 812.XXX.XXX-04 | BMI | CENTRAL

Tiago Rodrigues | 060.XXX.XXX-74 | BMD | CENTRAL

Valdineia da Conceicao | 094.XXX.XXX-97 | BMD | CENTRAL

Vanessa Doledo da Conceicao | 187.XXX.XXX-78 | BMD | CENTRAL

Wanderson dos Santos Rangel | 126.XXX.XXX-35 | BMD | CENTRAL